



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

PEDIDO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012/2026

1. REGÊNCIA LEGAL:		
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 1.664/2023 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.		
2. ÓRGÃO INTERESSADO:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA.		
3. MODALIDADE/FORMA/Nº DE ORDEM:	4. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	
DISPENSA Nº 005/2026	0012/2026	
5. TIPO DE LICITAÇÃO	6. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:	
MENOR PREÇO	☒ NÃO ☐ SIM	
7. FORMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:		
IMEDIATO		
8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO		
MENOR PREÇO GLOBAL		
9. OBJETO		
CONSTITUI-SE OBJETO DESTA DISPENSA É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A REALIZAÇÃO DA IV JORNADA SOCIAL COM CAPACITAÇÃO DE COORDENADORES, TÉCNICOS, CONSELHEIROS E POPULAÇÃO EM GERAL, DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, A SER REALIZADA NOS DIAS 05, 06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2026.		
10. PERÍODO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:		
PERÍODO: 30/01/2026 À 03/02/2026		
E-MAIL: licitacaouaua@gmail.com		
11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	5.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE	8.244.0011.2.085	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO	3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	1.660-000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
12. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:		
02 (DOIS) MESES		
13. LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL:		
AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS AO PERFEITO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO DIRETA SERÃO PRESTADOS PELO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PELO E-MAIL licitacaouaua@gmail.com OU PESSOALMENTE NO SETOR DE LICITAÇÕES, DIARIAMENTE, DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN, SITUADO NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ, SITO À PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, S/N, CENTRO, UAUÁ/BA.		
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:		
Pedro Morais Ribeiro Presidente Rosa Maria Dantas Varjão Membro Anderson de Macêdo Cardoso Membro Decreto Municipal nº 1.703/2024		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, através da Comissão de Contratação, designado pelo Decreto Municipal nº 1.703/2024, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02/01/2024, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar Dispensa de Licitação, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

1. OBJETO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A REALIZAÇÃO DA IV JORNADA SOCIAL COM CAPACITAÇÃO DE COORDENADORES, TÉCNICOS, CONSELHEIROS E POPULAÇÃO EM GERAL, DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, A SER REALIZADA NOS DIAS 05, 06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2026.

2. JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE PROPOSTA ADICIONAL:

2.1. A solicitação da presente proposta adicional tem por finalidade obter maior vantajosidade para a Administração, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA SUA VALIDADE:

3.1. A proposta deverá contemplar todos os custos diretos e indiretos, tributos, encargos e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto.

3.2. A proposta adicional deverá possuir validade mínima de **60 (sessenta) dias**.

3.3. O **Município de Uauá – Bahia** informa que já dispõe de três propostas válidas para o objeto em questão e, com o objetivo de ampliar a competitividade e obter maior vantajosidade para a Administração, oportuniza às demais empresas interessadas o envio de proposta adicional, sendo contratada aquela que apresentar a proposta mais vantajosa, observadas as demais condições legais.

4. PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ADICIONAL:

4.1. A proposta adicional deverá ser encaminhada no período de **30/01/2026 à 03/02/2026**, exclusivamente no E-mail: licitacaouaua@gmail.com.

4.2. Não serão aceitas propostas adicionais encaminhadas fora do prazo estabelecido ou por meios diversos do e-mail informado no item anterior.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A REALIZAÇÃO DA IV JORNADA SOCIAL COM CAPACITAÇÃO DE COORDENADORES, TÉCNICOS, CONSELHEIROS E POPULAÇÃO EM GERAL, DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, A SER REALIZADA NOS DIAS 05, 06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2026.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO:

2.1. A contratação compreende, no mínimo:

ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
01	• ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ÀS ÁREAS SOCIAIS E DE COMBATE A POBREZA; • SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTES, FACILITADORES E/OU INSTRUTORES QUALIFICADOS • EXECUÇÃO DO EVENTO, INCLUINDO LOGÍSTICA, MATERIAIS DIDÁTICOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS; • IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS, COM APLICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE FEEDBACK E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL.	HORAS	24

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A contratação decorre da necessidade de fortalecimento das políticas públicas de assistência social no município, diante da complexidade crescente das demandas sociais e da necessidade de qualificação permanente dos profissionais e atores da rede socioassistencial, bem como de mobilização e orientação da população em geral.

3.2. A IV Jornada Social configura-se como ação estratégica de educação permanente, promoção da cidadania, defesa de direitos e integração da rede socioassistencial, contribuindo para o aprimoramento da qualidade dos serviços ofertados no âmbito do SUAS.

3.3. A realização da IV Jornada Social atende, portanto, a uma necessidade recorrente da política pública de assistência social no âmbito municipal, estando alinhada às diretrizes do SUAS e às normativas vigentes.

4. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A Jornada Social constitui ação institucional de caráter contínuo e periódico, voltada à qualificação da política pública de assistência social no município;

4.2. Há previsão orçamentária e adequação financeira;

4.3. A contratação encontra respaldo nos arts. 18, 23, 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como na Lei nº 8.742/1993 – LOAS e na Norma Operacional Básica do SUAS – NOB-SUAS;

4.4. A contratação de empresa especializada mostra-se a alternativa mais eficiente, econômica e vantajosa para a Administração.

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000

<http://uaua.ba.gov.br>
CNPJ: 13.698.758/0001-97

@prefeituraaua

licitacaoaua@gmail.com

(74) 3673.1938 / 1707



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

5. DO LOCAL E CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

5.1. Os serviços serão prestados no **Município de Uauá/BA**, preferencialmente na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza ou em outro local previamente definido pela Administração.

5.2. A empresa contratada deverá providenciar todos os recursos humanos, materiais e técnicos necessários à plena execução do objeto.

6. DA PESQUISA DE PREÇOS:

6.1. O Setor de Cotações realizou pesquisa de preços de mercado, considerando todos os elementos e especificidades que envolvem o objeto a ser contratado. As cotações obtidas foram analisadas e **compiladas em relatório próprio**, devidamente anexado ao processo administrativo, com a finalidade de subsidiar a definição do **valor de referência** que orientará as decisões dos agentes públicos designados.

7. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	5.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE	8.244.0011.2.085	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO	3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	1.660-000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

8. VIGÊNCIA CONTRATUAL:

8.1. A vigência Contratual será pelo prazo de 02 (dois) meses, a contar da data de assinatura do Contrato e publicação em Diário Oficial.

9. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76 ou contrato social em vigor e alterações, devidamente registrado e consolidado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Documento de identificação ou outro equivalente do sócio administrador da empresa;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Prova de regularidade com as Fazendas Federal (conjunta com a Dívida ativa da União e INSS), estadual e Municipal da sede da licitante;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

- g) Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em conformidade com a Lei Federal nº 12.440/2011;
- h) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que essa apresente alguma restrição;
- i) Comprovação de capacidade técnica compatível com o objeto;

10. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES DA CONTRATADA

10.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Executar o objeto conforme as especificações deste Termo de Referência;
- b) Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre a realização da Jornada Social;
- c) Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;
- d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
- e) Realizar a entrega dentro do prazo estipulado;
- f) Manter durante a execução do Contrato assinado, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- g) Não transferir a outrem a execução do objeto licitado sem prévia e expressa anuência do município;
- h) Atuar com espírito cooperativista, atendendo o interesse público, dentro do critério de conveniência e oportunidade do Município;
- i) Agir com responsabilidade social;
- j) Outras obrigações decorrentes da legislação ou do termo de referência.
- k) Penalidades pelo Descumprimento Contratual:

10.2. A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades em caso de descumprimento das obrigações contratuais:

- a) **Advertência:** Aplicada em casos de infrações leves ou na primeira ocorrência de descumprimento, visando alertar a **CONTRATADA** para a correção das falhas observadas.
- b) Impedimento de licitar e contratar;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

10.3. A sanção não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

10.3.1. O impedimento de licitar previsto acima será a seguinte:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

a) A sanção será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.4. A Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar acima será a seguinte: - A sanção será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do art. 156 da referida lei, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11. RESCISÃO CONTRATUAL:

11.1. O contrato poderá ser rescindido nas seguintes situações:

a) Rescisão Unilateral pela Administração: A Administração poderá rescindir o contrato unilateralmente, mediante notificação por escrito, nos seguintes casos:

- Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- Atraso injustificado no início dos serviços;
- Paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- Decretação de falência ou insolvência civil da **CONTRATADA**;
- Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- Razões de interesse público, devidamente justificadas pela autoridade competente.

b) Rescisão Amigável: Poderá ocorrer por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração e seja formalizada por meio de termo aditivo.

c) Rescisão Judicial: Poderá ser solicitada por qualquer das partes, nos termos da legislação vigente.

11.2. Em caso de rescisão contratual, a **CONTRATADA** será notificada por escrito, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, e deverá adotar as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços essenciais, até que a Administração providencie nova contratação.

11.3. A inclusão dessas cláusulas visa garantir a conformidade com a legislação aplicável e assegurar mecanismos para a aplicação de penalidades e rescisão contratual, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

12. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES DA CONTRATANTE:

a) Pagar, conforme estabelecido, as obrigações financeiras decorrentes do futuro contrato na integralidade dos seus termos.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

- b) A fiscalização da execução dos serviços será realizada por pessoas indicadas pela municipalidade.
- c) Outras decorrentes da lei ou do termo de referência.
- d) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto do serviço, para que seja corrigido.
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a prestação dos serviços do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.
- f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência.
- g) Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- h) Permitir o acesso dos empregados da Contratada às suas dependências para a execução do objeto contratado.
- i) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer o produto de acordo com as determinações deste Termo de Referência.

13. DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado, mediante a prestação dos serviços, com apresentação da fatura devidamente atestada.

13.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal, isenta de pendências, no setor competente da prefeitura municipal. Ocorrendo alguma pendência, o prazo será interrompido até a nova apresentação.

13.3. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da **CONTRATADA**.

13.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

DISPENSA Nº 005/2026

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS ADICIONAIS

LICITANTE:		
END. COMERCIAL:		
		UF:
CEP:	E-MAIL:	FONE:
CONTATO:		
CNPJ:	INSC. ESTADUAL:	
VALIDADE DA PROPOSTA:	REPRESENTANTE LEGAL:	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:
OBJETO:		

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	• ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ÀS ÁREAS SOCIAIS E DE COMBATE A POBREZA; • SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTES, FACILITADORES E/OU INSTRUTORES QUALIFICADOS • EXECUÇÃO DO EVENTO, INCLUINDO LOGÍSTICA, MATERIAIS DIDÁTICOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS; • IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS, COM APLICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE FEEDBACK E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL.	HORAS	24		
VALOR GLOBAL					

(Cidade/Estado) _____ de 9 DE JULHO _____ de 2026.

(Nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

ANEXO II

DISPENSA Nº 005/2026

DA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias; e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- f) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) Documento de identificação ou outro equivalente do sócio administrador da empresa, devidamente autenticado.

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de regularidade com as Fazendas Federal (conjunta com a Dívida ativa da União e INSS), estadual e Municipal da sede da licitante;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

- d) Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em conformidade com a Lei Federal nº 12.440/2011;
 - e) Não terá direito aos privilégios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que não comprovar essa condição;
 - f) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 2.1. Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 30 (trinta) dias entre a data de sua expedição e a data da realização da dispensa licitação.

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação;
- a.1) Na hipótese em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado (neste último caso obrigatoriamente com firma reconhecida ou acompanhada do documento de identificação do signatário, para fins de comparação da assinatura), comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da dispensa licitação;

9 DE JULHO